



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.138/2017**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.062,00 (CINQUENTA E UM MIL E SESENTA E DOIS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 51.062,00 (CINQUENTA E UM MIL E SESENTA E DOIS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1019 – Aquisição de Equipamentos

112 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.900,00

1021 – Construção, Ampliação e Reformas de Escolas

114 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 950,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária

1440 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.600,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

1033 – Melhorias Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz

284 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

1079 – Manutenção de Albergues

261 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 35.512,00

Registrado sob nº 12.138

Soledade, 03/04/2017

[Assinatura]

[Assinatura]





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS**

0001 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

2388 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

2018 – Manutenção da Secretaria

119 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 4.850,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1026 – Construção de Ambulatórios Municipais

189 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.600,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

1044 – Apoio a Empresas Instaladas e Novas Empresas

295 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.100,00

**10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria

1535 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.512,00

**12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS**

0001 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

2389 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 03 de Abril de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal